

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DB2SS-842EA-KZNQA-AVQR9>

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA — MINAS GERAIS

LIVRO N.º 2

FOLHA N.º 001

MATRICULA N.º 14.224 =
DATA 10/MAIO/1996.
IMÓVEL- Lote de terreno urbano, FOBEIRO, de número um (01), com a área de 600,00m2, cadastrado sob nº. SE.11.11.17.01, pertencente à quadra nº. 206, formada pelas ruas 34 e 36 e avenidas 29 e 31, situado NESTA CIDADE à esquina da Av. 29 com a Rua 34; MEDINDO, 20,00 metros de frente para a Av. 29; 20,00 metros na face oposta a esta av., confrontando com o lote nº 26; 30,00 metros de frente para a rua 34; e, finalmente, 30,00 metros na face oposta a esta rua, confrontando com o lote nº 03; com benfeitorias constantes de UM PRÉDIO RESIDENCIAL com a área de 236,95m2, paredes de alvenaria, piso de material cerâmico, cobertura de telhas de barro, um pavimento, nº 503, com frente para a Av. 29, quite para com o INSS conforme CND nº. 133893, série "F", de 25/11/94; PROPRIETÁRIOS:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, que possui O DOMÍNIO DIRETO NO TERRENO, havido conforme transcrição nº 17.596, de 09/04/1952, livro 3-AB, deste Registro; e, JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA, brasileiro, do comércio, C.I.R.G.nº M-2.253.567-SSP-MG., CIC-MF nº. 152.136.096-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 30, nº 1.345, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com VALDECI RITA DE QUEIROZ SILVA, brasileira, do lar, C.I.R.G.nº M- 1.161.107-SSP-MG., QUE POSSUI O DOMÍNIO ÚTIL NO TERRENO E O DOMÍNIO PLENO DAS BENFEITORIAS, havidos conforme R.01-13.538 e R.05-3.183, de 27/08/93, livro 2 deste Registro. Aberta a presente matrícula, conforme requerimento do interessado, apresentado juntamente com uma certidão da Prefeitura Municipal, expedida pelo Setor de Cadastro Físico, aos 02/05/96, protocolado hoje, no livro L-F, sob nº 84.434.

O OFICIAL, *Carla Martins*

R.01-14.224-Data: 10/maio/1996. Protocolo l-F, sob nº 84.435. Nos termos da escritura pública do dia 16/08/1994, lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício local, livro nº. 169, fls 130/vº., os proprietários José Venancio da Silva e sua mulher, dona Valdeci Rita de Queiroz Silva, já qualificados, VENDERAM O DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO E AS BENFEITORIAS, à JOÃO ANTONIO DE FREITAS, brasileiro, fazendeiro, CIC-MF nº.005 173.098-74, C.I.R.G.nº 12.405.047-SSP-SP., casado com dona Tania Vieira Garcia dos Santos Freitas, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$.40.000,00, totalmente pago por Francisco Flauzino Franco, brasileiro, fazendeiro, C.I.R.G.nº M-6.589.000-SSP-MG., CIC-MF nº. 037.308.596-48, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. 14, nº. 565, sem prejuízo de suas disponibilidades.

O OFICIAL, *Carla Martins*

.....continua.....

CNM: 055301.2.0014224-81



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DB2SS-842EA-KZNQA-AVQR9>

AV.02-14.224=Data:10/maio/1996. Protocolo l-F, sob nº 84.436. Certifico que, a requerente interessada, conforme certidão extraída do Livro 3-Aux do 2º Registro de Imóveis local, procede-se a esta averbação para constar que O PACTO ANTENUPIAL do casal João Antonio de Freitas/Tania Vieira Garcia dos Santos Freitas, foi registrado em 03/09/87, sob nº. 7.045, do qual consta que o regime adotado é o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

O OFICIAL, *Ampliatas*

R-03-14.224 - Data: 14/janeiro/1.998. Protocolo l-F, fls. 79v. sob nº. 88.166. Pela escritura do dia 13/01/1.998, lavrada às fls. 137 e v., do livro numero 172-A, em notas do cartório de 3º officio local, a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, inscrita no CGC-MF sob o numero 18.457.218/0001-35, transmitiu o DOMÍNIO DIRETO sobre o terreno da presente, mediante o pagamento da quantia de R\$.555,00, conforme guia expedida pela transmitente, de nº. 037172, a JOÃO ANTÔNIO DE FREITAS, devidamente qualificado no R-01 retro, e qual, passa a ser proprietário pleno de todo o imóvel da presente.

O OFICIAL, *Ampliatas*

AV.04-14.224=Data:19/janeiro/1998. Protocolo l-F, fls 79vº., sob nº. 88.176. Procede-se a esta averbação a requerimento do proprietário, firmado hoje, nesta cidade, apresentado juntamente com xerox da sua cédula de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo-SP., para que fique RETIFICADO o nº de sua CI, para o correto que é: 12.405.097-SSP-SP., e não como constou no R.01 retro.

O OFICIAL, *Ampliatas*

R.05-14.224=Data:19/janeiro/1998. Protocolo l-F, fls 79vº., sob nº 88.177. Procede-se ao registro de uma cédula rural Pig. e Hipoteca ia nº 0086207.98.0000089, emitida nesta cidade, aos 15/01/98, por JOÃO ANTONIO DE FREITAS e sua mulher, TANIA VIEIRA GARCIA DOS SANTOS FREITAS; avaliada por Francisco Flauzino Franco, CPF 037.308.596-68; FINANCIADOR: BANCO HSBC Bamerindus S/A, agencia Ituiutaba-MG., no valor de R\$.40.000,00, vencível em 27/07/2000, cujo pagamento deverá ser efetuado nesta praça, em 27/7/1998, 27/7/99 e 27/7/2000, com os encargos financeiros constantes da cédula; objeto da garantia: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito; e, com os demais termos, cláusulas e condições constantes da cédula cujo penhor pertence a 2ª Circunscrição imobiliária desta comarca.

O OFICIAL, *Ampliatas*

AV.06-14.224=Data:12/setembro/2000. Protocolo l-G, fls 35, sob nº 94.223, Por autorização do Grêdor, nos termos do Instrumento Particular datado de 04/09/2000, firmado nesta cidade, fica CANCELADO e considerado inexistente o R.05-14.224, para todos os fins e efeitos de direito.

O OFICIAL, *Ampliatas*

CNM: 055301.2.0014224-81

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS

FOLHA N.º 002.

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA Nº: 14.224 = e o n t i n u a ç ã o DATA 10/MAIO/1996.

R.07-14.224-Data:30/outubro/2002. Protocolo 1-G, fls 73, sob nº. 98.337. Procede-se a este REGISTRO nos termos do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO datado de 02/07/2002, firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A., agência Ituiutaba-MG., e pelos DEVEDORES JOÃO ANTÔNIO DE FREITAS e s/m TAVIA VIEIRA GARCIA DE FREITAS, para constar que, tendo sido o imóvel objeto da presente matrícula oferecido em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, FICA EFETIVADA A SUA INCLUSÃO NA GARANTIA DA CÉDU LA NÚMERO 009670070, OBJETO DO REGISTRO NÚMERO 9.194, de 21/06/1996, livro 3-Aux da 2ª SRI desta comarca, COM VENCIMENTO FINAL EM 31/10/2025, cujos valores, juros, forma de pagamento e demais condições, são os constantes do aditivo objeto da Av.02-9.194.

O OFICIAL *Carla Martins*

AV.8-14.224. Data: 18/julho/2.008. Protocolo 108.902, livro 1. Por autorização do credor, nos termos do Instrumento Particular firmado nesta cidade de Ituiutaba-MG., em 18/07/2.008, faço a presente para que fique CANCELADO E CONSIDERADO INEXISTENTE para todos os fins e efeitos de direito, O R.7-14.224.-----

O OFICIAL *Carla Martins*

R-09-14.224 Data: 13/janeiro/2009. Protocolo 109.849, livro 1. Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 15/12/2008, em quatro (3) vias, JOÃO ANTÔNIO DE FREITAS, retro qualificado, e sua mulher, TÂNIA VIEIRA GARCIA DOS SANTOS FREITAS, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº. MG-3.137.292-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº. 033.891.416-18, residentes e domiciliados nesta cidade de Ituiutaba-MG, na Av. 29, nº. 503, venderam o imóvel da presente, pelo preço de R\$.220.000,00, a MARCELO GUIMARÃES DE FREITAS FRANCO, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da CI.RG. nº. M-5.242.458-SSP/MG, expedida aos 29/08/1987, inscrito no CPF/MF nº. 706.873.826-53, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba-SP, na Rua Machado de Assis, nº. 111, apto 61; sendo o preço acima, satisfeito da seguinte forma: R\$.44.000,00 com recursos de poupança já recebida; e, os restantes R\$.176.000,00, satisfeitos através do financiamento objeto do R-10 abaixo. Foram apresentados os comprovantes do recolhimento do ITBI e demais taxas, bem como as certidões negativas de débitos para com as Fazendas Públicas Estadual, Municipal e autarquia SAE, cujas cópias ficam aqui arquivadas.-----

OFICIAL SUBSTITUTO, *Carla Martins*

R-10-14.224 - Data: 13/janeiro/2009. Protocolo 109.849, livro 1. Pelo instrumento particular com caráter de

(Segue no verso)

CNM: 055301.2.0014224-81



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DB2SS-842EA-KZNQA-AVQR9>

CNM: 055301.2.0014224-81

escritura pública constante do R-09 retro, o imóvel da presente, foi constituído em propriedade fiduciária, e transferida a sua propriedade resolúvel, ao CREDOR FIDUCIÁRIO, BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede na Capital de São Paulo, na Av. Paulista, n.º 1.374, 3.º Andar, inscrito no CNPJ/MF n.º 33.066.408/0001-15, com o escopo de garantia do financiamento concedido ao DEVEDOR FIDUCIANTE, MARCELO GUIMARÃES DE FREITAS FRANCO, qualificado no referido R-09, no valor de R\$.176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), que será restituídos ao credor fiduciário no prazo de 240 meses, vencimento da primeira prestação em 15/01/2009, por meio de encargos mensais e sucessivos, no Sistema de Amortização: SAC; plano de reajuste monetário: PRM, periodicidade de reajuste da prestação: mensal, razão de decréscimo: F\$.6,41, taxa de juros: mensal: 0,8735% a.m., anual: nominal 10,4815% a.a., efetiva 11,0000% a.a.; encargo inicial: valor da primeira prestação: amortização R\$.733,33 mais juros R\$.1.537,29 = R\$.2.270,62, morte e invalidez permanente: R\$.45,76, danos físicos no imóvel: R\$.22,66, tarifa de custo de administração: R\$.25,00, Encargo mensal do mutuário (prestação mais seguros), será atualizado na data do vencimento na forma prevista na cláusula nora, c/c parágrafo terceiro da cláusula décima segunda: R\$.2.339,04; e, por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto, e, foi indicado o valor da garantia fiduciária de R\$.230.000,00; com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

OFICIAL SUBSTITUTO, *[Assinatura]*
AV-11-14.224 - INCORPORAÇÃO - Ituiutaba-MG - 1.º/FEVEREIRO/2018. Nos termos do requerimento do interessado, firmado na cidade de Ribeirão Preto-SP., aos 24/01/2018, apresentado juntamente com documentação Lábil, faço a presente para ficar constando, que, O BANCO ABN AMRO REAL S/A, FOI INCORPORADO AO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, n.º 474, na cidade de São Paulo-SP, conforme ATA da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/04/2009. Protocolo número 127.969 de 25/01/2018. AV-Emol: R\$14,62 - Recompe: R\$0,88 - Tx.Fisc.Jud: R\$4,87 - T: R\$20,37 - Arg-Emol: R\$124,66 - Recompe: R\$7,36 - Tx.Fisc.Jud: R\$41,40 - T: R\$173,42 - O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV-12-14.224 - CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Ituiutaba-MG, 29/JUNHO/2023. Por autorização do Banco Santander (Brasil) S/A., nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 24/05/2023, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a constituição da propriedade fiduciária do R-10-14.224 retro e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, FICA CANCELADO o citado R-10-14.224, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Prot: 137.725, de 23/06/2023. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emolumentos: R\$90,92, Recompe: R\$5,45; TJE: R\$29,99, ISSQN: R\$3,64; T: R\$130,00. Selo Eletrônico: GTG04447 Código de Segurança: 8136.6238.6583.7305. O OFICIAL SUBSTITUTO, *[Assinatura]*

R-13-14.224 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -Ituiutaba-MG, 29/JUNHO/2023. Pelo instrumento particular de empréstimo com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 09/05/2023, MARCELO GUIMARÃES DE FREITAS FRANCO, retro

(Segue na ficha 03)

CNM: 055301.2.0014224-81

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DB2SS-842EA-KZNQA-AVQR9>

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 _____ PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS FOLHA N.º 03

MATRICULAN.º 14.224

CNM: 055301.2.0014224-81

DATA 10 de maio de 1996

qualificado, constituiu propriedade fiduciária sobre o imóvel da presente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, e transferiu sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.337.707/0001-00, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº. 1.765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, com **escopo de garantia da dívida no valor total de R\$.359.094,38**, que será restituído a credora fiduciária no prazo de pagamento de crédito de 180 meses; data de vencimento da primeira parcela mensal: 10/07/2023; taxa de juros: nominal de 14,8800% a.a., e efetiva de 15,9380% a.a.; índice de reajuste mensal: IPCA (IBGE); sistema de amortização: PRICE; seguro de morte e invalidez permanente do mês: R\$.474,32; seguro de danos físicos ao imóvel do mês: R\$.114,90; tarifa de administração mensal do contrato: R\$.25,00; parcela mensal de amortização e juros: R\$.5.058,31; valor das parcelas mensais: R\$.5.672,53; composição familiar para fins de cobertura securitária: Marcelo Guimarães de Freitas Franco: Percentual: 100%; valor de avaliação do imóvel: R\$.843.000,00. Ficando o imóvel por força da lei 9.514/97, com a posse desdobrada, tornando-se o devedor fiduciário possuidor direto, e o credor fiduciário possuidor indireto; e com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título de início citado. Protocolo 137.725, de 23/06/2023. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4545-0, Emolumentos: R\$.2.659,27, Recomepe: R\$.159,54; TJJ: R\$.1.561,90, ISSQN: R\$.106,37; T: R\$.4.487,08 - ARQ.Quant.: 84, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$.704,76, Recomepe: R\$.42,00; TJJ: R\$.234,36, ISSQN: R\$.28,56; T: R\$.1.009,68. Selo Eletrônico: GTG04447 Código de Segurança: 8136.6238.6583.7305.

[Assinatura]

O OFICIAL SUBSTITUTO, *[Assinatura]*

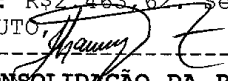
AV-14-14.224 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Ituiutaba/MG, 29/JUNHO/2023. Procede a presente averbação para ficar constando que, nos termos da Lei nº. 10.931 de 02/08/2004, foi emitida a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - NÚMERO 22896521 - SÉRIE 00.1437**, integral, na data de 09/05/2023, na qual figura como credor o **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, retro qualificado e, como devedor **MARCELO GUIMARÃES DE FREITAS FRANCO**, retro qualificado, para garantia do valor financiado de R\$.359.094,38, garantida pela alienação fiduciária registrada no R-13 retro, e com os demais termos, cláusulas e condições constantes da referida cédula. Protocolo 137.725, de 23/06/2023. Isenta. Selo Eletrônico: GTG04447 Código de Segurança: 8136.6238.6583.7305.

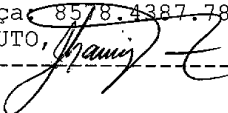
[Assinatura]

O OFICIAL SUBSTITUTO, *[Assinatura]*

CNM: 055301.2.0014224-81



AV-15-14.224 - Ituiutaba-MG, 28/JANEIRO/2025. Nos termos do instrumento particular, firmado aos 10/07/2023, na cidade de São Paulo-SP., a credora BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., retro qualificada, CEDEU SEUS DIREITOS DE CRÉDITO ORIUNDOS DO CONTRATO OBJETO DO R-13 RETRO, à SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS, com nome fantasia de WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº.32.969.565/0001-78. Protocolo 140.900 de 20/01/2025. BC: R\$.359.094,38. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4190-5, Emolumentos: R\$1.460,06, Recomepe: R\$87,60; TJJ: R\$857,56, ISSQN: R\$58,40; T: R\$2.463,62. Selo Eletrônico: IHG47920 Código de Segurança: 8578.4387.7851.3184.
O OFICIAL SUBSTITUTO, 

AV-16-14.224 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Data: 28/JANEIRO/2025. A requerimento da fiduciária, firmado na cidade de São Paulo-SP., aos 17/01/2025, instruído com os documentos hábeis, visto que o fiduciante no prazo legal, intimado, não purgou a mora e, que o ITBI de 2% sobre a avaliação de R\$.843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais) foi pago, obedecidas todas as formalidades previstas no parágrafo 7º do artigo 26, da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA, EM NOME DA SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS, com nome fantasia de WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº.32.969.565/0001-78., no valor de R\$.843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais) retro citado. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no Artigo 27, da Lei Federal nº.9.514/77. Protocolo número 140.900 de 20/01/2025. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4190-5, Emolumentos: R\$1.460,06, Recomepe: R\$87,60; TJJ: R\$857,56, ISSQN: R\$58,40; T: R\$2.463,62. Selo Eletrônico: IHG47920 Código de Segurança: 8578.4387.7851.3184.
O OFICIAL SUBSTITUTO, 

CNM: 0553012.0014224-81

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUIUTABA-MG

SELO CONSULTA Nº: **IHG49003** CÓDIGO DE SEG.: **8226.4180.4814.5589**

Quantidade de atos praticados: 1

Ato Praticado por: Carlos Alberto de Souza Martins - Oficial

Emolumentos: **R\$27,36** Total: **R\$39,25**

Recomepe: **R\$1,64** ISSQN: **R\$1,09**

Taxa de Fiscalização: **R\$10,25** Total com ISSQN: **R\$40,34**

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



INTEIRO TEOR

CERTIFICO, na forma do art. 19, S 1º, da Lei 6.015, de 31/12/73, que a presente é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere.

O referido é verdade. O Oficial 

Certidão Emitida em 30 de janeiro de 2.025

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORÁRIAS

CONTRATO: 22896521-00

PRENOTAÇÃO DO RGI: 140900

Emolumentos RI	Boleto	Cadastro	Pagamento	Repasse	Valor
Prenotação 140166	136634	06/09/2024	10/09/2024	10/09/2024	R\$ 476,85

Valores Devidos A Terceiros	Boleto	Cadastro	Pagamento	Repasse	Valor
Cessão, Consolidação, Arquivamentos e Certidão de inteiro teor	147988	23/01/2025	28/01/2025	28/01/2025	R\$ 9.688,14
Certidão Decurso de Prazo e arquivamentos	140463	28/10/2024	04/11/2024	04/11/2024	R\$ 651,77

Emolumentos RTD	Boleto	Cadastro	Pagamento	Repasse	Valor
-----------------	--------	----------	-----------	---------	-------

Pedidos de Intimação	Boleto	Cadastro	Pagamento	Repasse	Valor
Pedido de Intimação	137508	09/09/2024	23/09/2024	23/09/2024	R\$ 169,95
Pedido de Intimação	136785	09/09/2024	17/09/2024	17/09/2024	R\$ 150,00
Pedido de Intimação	136785	09/09/2024	17/09/2024	17/09/2024	R\$ 0,01

Total					R\$ 11.136,72
-------	--	--	--	--	---------------

Informamos o recebimento do valor total de R\$ 11.136,72, referente às custas cartorárias de execução iniciadas em 04/09/2024 pagas pelo CERTDOX GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA ao Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis (ONR).

Rio de Janeiro/RJ, 04 de Fevereiro de 2025.